



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 66ª SESSÃO, EM 4 DE SETEMBRO DE 2014.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Moreira Chagas. Presentes o Desembargador Roosevelt Queiroz Costa e os Senhores Juízes Adolfo Theodoro Naujorks Neto, Dimis da Costa Braga, Delson Fernando Barcellos Xavier e José Antônio Robles; Procuradora Regional Eleitoral, Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha; Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dez horas e nove minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Embargos de Declaração no Registro de Candidatura n. 648-71.2014.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz Dimis da Costa Braga

Embargante: Oseas Rodrigues de Oliveira, cargo de Deputado Estadual, n. 65283

Advogados: José de Almeida Júnior, Carlos Eduardo Rocha Almeida, João Maria Sobral de Carvalho

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Após o voto do relator negando provimento aos embargos, pediu vista o Des. Roosevelt Queiroz Costa, os Juízes Delson Fernando Barcellos Xavier, José Antônio Robles e Adolfo Theodoro Naujorks Neto aguardam.

Processo Administrativo n. 1254-02.2014.6.22.0000 – Classe 26

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Des. Roosevelt Queiroz Costa

Interessado: Juízo da 24ª Zona Eleitoral de Porto Velho/RO

Decisão: Autorizado, em caráter excepcional, o funcionamento da 178ª Seção Eleitoral, localizada no km 08 da Estrada do Belmont, zona rural de Porto Velho/RO, com o quantitativo de eleitores inferior ao mínimo legal exigido. Tudo à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Processo Administrativo n. 1377-97.2014.6.22.0000 – Classe 26

Procedência: Brasília – Distrito Federal

Relator: Des. Moreira Chagas

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia – TRE/RO

Decisão: Retirado de pauta por indicação do relator.

Ata da 66ª Sessão, em 4 de setembro de 2014 – Sessão Ordinária.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dez horas e trinta e dois minutos. E, para constar, eu _____, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 4 de setembro de 2014.

Desembargador Moreira Chagas
Presidente